

A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA NO PRESIDENCIALISMO DE COALIZÃO EM MEIO À OPINIÃO PÚBLICA

FABRIZIO MORAES FERNÁNDEZ¹; PATRÍCIA RODRIGUES CHAVES DA CUNHA²; ROMÉRIO JAIR KUNRATH²; CLÁUDIO ROBERTO COGO LEIVAS³

¹Universidade Federal de Pelotas 1 – fabrimoraes@hotmail.com 1

²Universidade Federal de Pelotas – patchavescunha@gmail.com 2

²Universidade Federal de Pelotas – romeriojk@yahoo.com.br 2

³Universidade Federal de Pelotas – ctleivas@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Esse trabalho é parte integrante da dissertação de mestrado do PPGCPOL/UFPEL¹, que tem como tema central mídia e política. Assim, apresentamos a compreensão da representatividade política no presidencialismo de coalizão através da multidimensionalidade do clima de opinião (NOELLE-NEUMANN, 2016), com influência da mídia sobre o sistema democrático vigente. Figueiredo e Limongi (2002) argumentam que os partidos e as relações partidárias têm sido a base entre Executivo e Legislativo. Para os autores, as bases estariam em processo de consolidação. Nesse escopo, pressupomos que a conjunta político-social expõe a existência de relações no ambiente formado pelo presidencialismo de coalizão de defesa no Poder Executivo e que essas relações são percebidas pela opinião pública.

De fato, essas conexões formam redes de confiança e a inter-relação destas com outros poderes faz com que o Executivo, por necessidade de alianças no Legislativo, faça a cooptação de parlamentares eleitos na Câmara Federal. Essa possibilidade permitida no sistema político brasileiro faz com que a Câmara perca qualidade nos seus quadros, uma vez que este grupo seletivo de representantes deixa o cargo vago no Legislativo para assumir cargo de confiança no Executivo. Assim, com vistas a atender o interesse coletivo, a representação política surge como base na escolha de partidos e políticos profissionais. De maneira que um partido tem três caminhos possíveis para o sucesso eleitoral: “não apresentar candidato, concorrer sozinho e coligar-se com outras legendas” (NICOLAU, 2017, p.53). E, se a coligação for ampla, maior será a probabilidade de termos diferenças na representação partidária. Entre os 513 deputados federais, apenas 53 foram eleitos por partidos que concorreram sem fazer uso de coligação partidária (NICOLAU, 2017), no ano de 2014 nas eleições da 55ª legislatura para a Câmara dos Deputados.

Mas, se essas divergências estruturais, programáticas e ideológicas são tomadas por interesses que perpassam o grau de convergência e seguem para um campo com siglas que não convergem é possível sustentar, segundo Melo e Câmara, “a tese de que o sistema encontra-se mais incoerente hoje do que antes equivocado” (2012, p.73)? E, ainda corrobora para tal pensamento: a migração mundial do progressismo de esquerda para uma convergência de centro. Esses aspectos redesenham o cenário em prol de um sistema que vai além do conhecido esquerda-centro-direita e, atomizando ou fragmentando esses partidos, políticos profissionais, instituições e eleitores na questão da representação política, deixando a turbulência nítida nas relações políticas, agora, conceituados como oposição e governo, afastando-se de ideologias e indo em direção ao centro (Zucco, 2011).

2. METODOLOGIA

A metodologia de pesquisa se vincula à abordagem qualitativa com revisão bibliográfica teórico-analítica. Também, analisando dados secundários divulgados sobre o Poder Executivo e a Câmara dos Deputados no período de 2003 a 2016 do DIAP e CEBRAP, correlacionamos as forças entre Legislativo - Executivo. Deste modo, focamos em onze das principais forças de coalizões que atuam na Câmara Federal definidas pelos dados do DIAP (2002, 2006, 2010, 2014) e agência A Pública (2016). A saber, a bancada ruralista ou agropecuária, 207 deputados federais, a evangélica (196), a empresarial (208), a das empreiteiras e construtoras (226), dos parentes (238), mineração (24), da bola (14), da bala (35), dos direitos humanos (24) e da saúde (21). E acrescentamos a 12^a bancada, a bancada da mídia (70) que também tem influência na Câmara dos Deputados.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Tomando como marco as eleições de 1989 até os dias de hoje, é possível observar que um lugar na Câmara dos Deputados tornou-se mais disputado a cada eleição. Dessa forma, o presidencialismo de coalizão, que teve sua concepção em 1988 com Sérgio Abrantes, é definido como um contrato em que os partidos que aceitam participar do Executivo se coadunam com as questões do governo eleito (FIGUEIREDO & LIMONGI, 2009). Já a “opinião pública é um agregado das opiniões predominantes em uma comunidade. Juízo de valor (subjetivo) que advém de uma situação objetiva (um fato concreto) e se manifesta objetivamente” (BARBOSA e RABAÇA, 2001, p.526). Assim, a opinião pública manifesta-se e modifica-se na coletividade e não implica conhecimento do assunto sobre o qual se opina. Com isso, percebemos que as atitudes em público tentam perceber como os indivíduos são e agem e como detêm o poder de pensar para o bem e para mal, suas atitudes, dos seus semelhantes. O consenso ou a censura estão postos em lugares que dependem de entendimento sobre o que pode ser tolerado e o que deve mudar. Assim, essa mudança pode refletir-se e espalhar-se de acordo com a opinião da moda, opinião da reputação ou da opinião pública. E, a indução social pode formar leituras equivocadas do que realmente acontece. O que se encontra colocado demasiadamente pode trazer dúvidas em situações conflituosas ou emblemáticas em seu contexto. A influência conforme Dahl(2012) pode ser compreendida como poder, e é sobre o exercício de poder de influenciar a população, opinião pública, e seus representantes que se detém este trabalho.

4. CONCLUSÕES

Ao buscar identificar quem são os agentes políticos de tomada de decisão no Poder Executivo exploramos sua relação com os partidos políticos e seus efeitos perante a opinião pública.

O Executivo, pós-eleição, obedecendo a lógica do presidencialismo de coalização, precisa compor maioria para garantir governabilidade e colocar seu programa em prática. Desse modo, o sistema eleitoral brasileiro convive com um quadro de competição que, por um lado, tem uma baixa legitimidade dos partidos políticos frente ao eleitorado, de outro, apresenta uma relação ambígua entre os poderes Executivo e Legislativo (MELO e CÂMARA, 2012). Essa relação entre instituições e eleitores depende de escolhas normativas e da relação custo-

benefício que se apresenta e muda de acordo com o que está posto no jogo político. Outro ponto é o registro de novos partidos [que tem sido uma constante]. Desse modo, a maneira de representar e dizer quem é quem, tanto no Legislativo quanto no Executivo, tem passado pelas concentrações de forças através do poder exercido pelos partidos. A legislação tem permitido o registro de novas siglas de acordo com o princípio da isonomia e essa regra constitucional tem causado ao Executivo transtorno de toda ordem.

A governabilidade tem sido colocada à prova quando os partidos chegam ao poder. Por um lado, grupos políticos quando empossados defendem suas prerrogativas parlamentares e, de outro, o governo federal articula concessões para impor a sua agenda e aprovação de matérias e propostas diante de uma complexa gama de partidos da base e da oposição. Dentre esses interesses, as comissões ou bancadas determinam o chancelamento ou não das pressões impostas pelo Executivo de acordo com o grupo de interesse que defendem. Por se constituírem em torno de interesses específicos, temas que não são dirigidos aos interesses direto tornam-se negociáveis promovendo articulações entre bancadas.

Nesse contexto, a opinião pública torna-se o fator definidor, movido pela necessidade de aceitação que conquista votos, e da exigência dos comportamentos sociais vigentes com a mão de um poder popular de julgamento, ou seja, um juízo do tribunal de nossos pensamentos. A imagem das instituições e de parlamentares ganha uma dinâmica ativa na sociedade brasileira, visto que tudo é avaliado por essa opinião para fazer valer um juízo de valores de grupos específicos. A articulação política e as tomadas de decisões passam a fazer parte do julgamento da opinião pública. A fabricação de um clima de opinião exige do Executivo mais do que a simples negociação com parlamentares e a distribuição do poder através de cargos, exige, também a fabricação constante de imagens midiáticas que promovam certas decisões em detrimento de outras, garantindo para bancada da mídia um poder difícil de controlar. Quando não é considerada, pode resultar em fragmentação política. Esta última, por vezes, coadunada pelo multipartidarismo.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANCHES, S.H. Presidencialismo de Coalizão: o dilema institucional brasileiro. **Dados – Revista Brasileira de Ciências Sociais**, (31), 5-38, 1988.

BARBOSA, Gustavo e RABAÇA, Carlos Alberto. **Dicionário de Comunicação**. – 2ª Ed. – Rio de Janeiro: Campus, 2001.

CONGRESSO NACIONAL. **As bancadas da Câmara**. São Paulo, 18 fev. 2016. Acessado em 09/03/2018. Online. Disponível em: <https://apublica.org/2016/02/truco-as-bancadas-da-camara/>

CHARADEAU, Patrick. **A conquista da opinião pública**: como o discurso manipula as escolhas políticas. Trad.: Angela M.S. Corrêa. São Paulo: Contexto, 2016.

DAHL, Robert. **A Democracia e seus Críticos**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

DIAP. Radiografia do Novo Congresso Nacional: Legislatura 2003-2007. Série “Estudos Políticos” – Ano II. Brasília, out. 2002, Acessado em: 21/05/18. Online. Disponível em: <http://www.diap.org.br/index.php/publicacoes/finish/41-radiografia-do-novo-congresso/266-radiografia-do-novo-congresso-legislatura-2003-2007-outubro-de-2002>

DIAP. Radiografia do Novo Congresso Nacional: Legislatura 2007-2011. Série Estudos Políticos – Ano IV. Brasília, nov. 2006, Acessado em: 21/05/18. Online. Disponível: <http://www.diap.org.br/index.php/publicacoes/finish/41-radiografia-do-novo-congresso/267-radiografia-do-novo-congresso-legislatura-2007-2011-novembro-de-2006>

DIAP. Radiografia do Novo Congresso Nacional: Legislatura 2011-2015. Série Estudos Políticos – Ano V. Brasília, dez. 2010, Acessado em: 21/05/18. Online. Disponível: <http://www.diap.org.br/index.php/publicacoes/finish/41-radiografia-do-novo-congresso/355-radiografia-do-novo-congresso-legislatura-2011-2015-dezembro-de-2010>

DIAP. Radiografia do Novo Congresso Nacional: Legislatura 2015-2019. Série Estudos Políticos – Ano VI. Brasília, dez. 2015, Acessado em: 21/05/18. Online. Disponível: <http://www.diap.org.br/index.php/publicacoes/finish/41-radiografia-do-novo-congresso/2883-radiografia-do-novo-congresso-legislatura-2015-2019-dezembro-de-2014>

FIGUEIREDO, A., & LIMONGI, F. Poder de agenda e políticas substantivas. In RENNÓ, L. R. & MAGDA, I. (Eds.), **Legislativo Brasileiro em Perspectiva Comparada**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009, p. 77-104.

LIMONGI, F. Formas de governo, leis partidárias e processo decisório. **BIB – Revista Brasileira de Informação. Bibliográfica em Ciências Sociais**, 55, p. 7–39, 2002.

MELO, Carlos Ranulfo e CAMARA, Rafael. **Estrutura da Competição pela Presidência e Consolidação do Sistema Partidário no Brasil. Dados[online]**. 2012, vol.55, n.1, pp.71-117.

NICOLAU, Jairo. **Representantes de quem?** Os (des)caminhos do seu voto da urna à Câmara dos Deputados. – 1^a ed. – Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

NOELLE-NEUMANN, Elisabeth. **La espiral del silencio.** Opinión Pública: nuestra piel social. Trad.: Francisco Javier Ruiz Calderón. Barcelona: Ed. Paidós Comunicación, 2016.

ZUCCO, Cesar. (2011), “Esquerda, Direita e Governo: A Ideologia dos Partidos Políticos Brasileiros”, in T. Power e C. Zucco (orgs.), **O Congresso por Ele Mesmo: Autopercepções da Classe Política Brasileira**. Belo Horizonte, Ed. UFMG.